

**Aviso**  
**PROCISSÃO DE VELAS**  
**Guisande**

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Mamede de Guisande, vai levar a cabo o evento em referência, que implicará o **corte ou condicionamento do trânsito**, entre as 21h00 e as 23h00, no dia 16 de maio de 2025, na Rua da Igreja, na Rua Quintães, na Rua do Viso, na Rua do Reguengo, na Rua 25 de Abril e na Rua Cónego Ferreira Pinto, na extinta freguesia de Guisande, deste concelho de Santa Maria da Feira.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 14 de maio de 2025

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa



Sónia Azevedo, Dr.<sup>a</sup>

Assinatura digital qualificada